

Reforma Agrária

Desde 2007, a Reforma Agrária é considerada pelo TCU como um **Tema de Maior Significância (TMS)**, devido à verificação de falhas identificadas repetidamente nos últimos anos, relativas à operacionalização do **II Plano Nacional de Reforma Agrária**.

A tabela a seguir apresenta, a partir de auditorias realizadas, um cenário resumido dos principais avanços relativos a ações de reforma agrária e respectivos pontos que merecem atenção dos entes responsáveis a fim de evitar o desperdício de recursos públicos.

Ação	Principais Avanços	Pontos de Atenção
Planejamento e Execução Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no PPA 2008/2011, que permite a comercialização da produção dos assentados com doação simultânea para pessoas em situação de risco alimentar, numa ação conjunta do MDA, Conab e MDS; • Incremento do orçamento para as atividades de extensão rural; • Incremento do orçamento para as atividades de gerenciamento e ordenamento da estrutura fundiária nacional, essencial para obtenção de recursos fundiários de forma mais econômica e eficiente; • Incremento do orçamento destinado às atividades de provimento de infraestrutura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Irregularidades nos convênios que repassam recursos destinados à extensão rural; • Precariedade da base de dados relativa ao mercado de recursos fundiários para a reforma agrária, o que encarece sua obtenção e inviabiliza um planejamento eficiente; • Precariedade da base de dados relativa aos Projetos de Assentamento e aos beneficiários, o que impede a alocação eficiente de recursos e a melhoria na operacionalização; • Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de 41% dos recursos do OFSS de 2009, impactando negativamente a execução orçamentária do exercício seguinte.
Gerenciamento e Ordenamento da Estrutura Fundiária Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento da obrigatoriedade de certificação de imóveis rurais tanto por particulares quanto pelo Governo (art. 10 do Decreto nº 4.449/2002); • Riscos de fraude na condução de processos de certificação, por deficiências na gestão documental e atuação de terceiros nas Superintendências Regionais; • Falhas na operacionalização das atividades dificultam o uso das informações do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) para o planejamento da execução das políticas públicas para o campo, a segurança pública; o desenvolvimento rural, e o combate à pobreza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de restrição ao crédito agrícola; • Risco de restrição a novos investimentos; • Risco de impossibilidade de uso das informações do SNCR para a reforma agrária; • Aumento do risco de danos ambientais; • Possibilidade de aumento do desmatamento ilegal; • Risco de prejuízo à segurança nacional.
Obtenção de Imóveis para a Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de beneficiários da Reforma Agrária, em razão da democratização da política do setor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Excessiva ingerência de organizações sociais e grupos políticos na estratégia de obtenção de imóveis e formação da lista de beneficiários, em detrimento de critérios técnicos; • Listas de beneficiários não obedecem adequadamente aos princípios constitucionais da transparência e da isonomia e aos critérios de preferência dispostos no artigo 19 da Lei nº 8.629/1993 gerando riscos de inconformidades no processo de Assentamento das Famílias e altos índices de abandono e venda de lotes da reforma agrária; • Baixo aproveitamento e retomada de lotes vendidos irregularmente ou abandonados em Projetos de Assentamento já implantados.

▶ Iniciativa do TCU que visa à priorização de ações de controle externo relativas a temas de grande interesse para a sociedade.

▶ Plano criado em novembro de 2003. É o atual norteador da política de reforma agrária no Brasil. Prevê uma série de ações para promover o acesso à terra, à geração de renda e aos direitos fundamentais como: saúde, educação, energia, saneamento.

Ação	Principais Avanços	Pontos de Atenção
<p>Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação pelo Inbra de sistemática de medição de indicadores de desempenho solicitados pelo TCU em Decisão Normativa, o que possibilitará definir claramente as metas e o referencial de desempenho na reforma agrária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Localização dispersa e de difícil acesso dos Projetos de Assentamento, dificultando a sistematização das ações para a consolidação dos assentamentos; • Descontinuidade de ações/investimentos, principalmente em infraestrutura para escoamento de produção, assistência técnica e outras áreas; • Gestão da unidade produtiva insuficiente por parte do assentado e na inserção da sua produção no mercado; • Impropriedades na aplicação dos créditos específicos da reforma agrária; • Uso irregular pelos beneficiários de áreas protegidas, levando à degradação ambiental; • Operacionalização da gestão dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária não acompanha a incorporação de novas áreas e beneficiários na Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA); • Índices de emancipação de Projetos de Assentamento insignificantes, o que tornam questionáveis os resultados da PNRA atual.
<p>Controles, Gestão da Informação e Contabilização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nova norma interna na área de Governança de TI do Inbra possibilitará o desenvolvimento de sistemas mais eficientes e seguros; • Força tarefa para análise de convênios em estoque em algumas Superintendências Regionais do Inbra. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo enfoque nas áreas finalísticas do Inbra pelo Controle Interno, tornando deficiente a prevenção de irregularidades na reforma agrária; • Baixa confiabilidade dos bancos de dados do Inbra em razão do controle deficiente; • Celebração de convênios com entidades de caráter privado sem capacidade operacional para cumprir seu objeto; • Omissão do Inbra, com falta de sistemática de cobrança de créditos da Reforma Agrária, cujo montante era superior a R\$ 14 bilhões em dezembro de 2009 e crescimento anual acima de R\$ 1 bilhão. • Ausência de contabilização do patrimônio fundiário em poder do Inbra bem como suas benfeitorias incorporadas, nos registros contábeis da entidade, impossibilitando a apropriação adequada de custos e a aferição da eficiência no uso do patrimônio público em poder do particular.

Apesar dos avanços na democratização do uso da terra ocorridos nos últimos cinco anos, algumas áreas merecem atenção. Caso seja mantido o quadro atual de crescimento do número de assentados na Política Nacional de Reforma Agrária, exercício após exercício, sem que ocorra a independência econômica dos beneficiários mais antigos, a estrutura operacional do Inbra passa a ser cada vez mais demandada. Isso pode levar à insustentabilidade da PNRA do Brasil e ao conseqüente desperdício de recursos públicos.